

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99  
Exercício: 2026

Pág. 1/1

**Decreto nº 2583/2026 de 16/04/2026**  
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

**DECRETA**  
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.617.481,39 (um milhão seiscientos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e um reais e nove centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.005.25.752.0029.1.019.	EXTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	
686 - 4.4.90.39.00.00	1833 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.617.481,39
<b>Total Suplementação:</b>		<b>1.617.481,39</b>

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

**1 - Provável Excesso da Arrecadação**  
Receita: 2.4.2.2.99.01.21.00000000 ILUMINACAO PUBLICA LED FUNDO PERDIDO PARANA CIDADE FONTE 1833 Fonte: 1833 no valor de 1.617.481,39 (um milhão seiscientos

**Total da Receita:** 1.617.481,39

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 16/04/2026.

Prefeito  
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

CORRIGIDO POR ERRO MATERIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99  
Exercício: 2026

Pág. 1/1

**Decreto nº 2586/2026 de 17/04/2026**  
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

**DECRETA**  
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.939,68 (três mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.003.26.782.0019.1.054.	AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
673 - 4.4.90.52.00.00	1150 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.939,68
<b>Total Suplementação:</b>		<b>3.939,68</b>

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

**1 - Provável Excesso da Arrecadação**  
Receita: 1.7.1.5.52.01.00.00000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL Fonte: 1150 no valor de 3.939,68 (três mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

**Total da Receita:** 3.939,68

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 17/04/2026.

Prefeito  
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, Decreto Federal nº 11.878, de 2024, e modificações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES PRESENCIAIS CONCOMITANTES E/OU ELETRÔNICOS, DE BENS PATRIMONIAIS INSERÍVEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PR.**

**DIÁHORÁRIOS:**  
Os interessados deverão encaminhar, exclusivamente por meio eletrônico (<https://araruna.eloweb.net/protocolo/ouvidoria/>), o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para a prestação dos serviços, conforme modelo e documentos constantes do presente edital, em papel limbrado ou com marcas e logotipo do leiloeiro público, devendo, ainda, estar datada, a partir do dia 18/04/2026, até o dia 06/05/2026 às 23h59min (horário de Brasília, UTC-3).  
**SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 08/05/2026 às 14h00min (horário de Brasília, UTC-3).**  
**TRANSMISSÃO SESSÃO PÚBLICA: AO VIVO - INSTAGRAM, na página oficial da licitação.**  
Link: [https://www.instagram.com/licitacao.araruna?igsh=MTJZWNgWtd2hw&utm\\_source=qr](https://www.instagram.com/licitacao.araruna?igsh=MTJZWNgWtd2hw&utm_source=qr)

QR CODE:

**INFORMAÇÕES, CONSULTAS E EDITAL:**  
a) Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Credenciamento estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.araruna.pr.gov.br](http://www.araruna.pr.gov.br) em Chamamentos Públicos Portal da Transparência em Licitações e na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail [licitacao@araruna.pr.gov.br](mailto:licitacao@araruna.pr.gov.br).

Araruna, 17 de abril de 2026.

Romilda Ap. Colli dos Santos  
Agente Contratação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 012/2026 COM NOVA PARA ABERTURA

**LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 660-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de produtos químicos saneantes destinados às atividades de lavanderia institucional e higienização de ambientes do Hospital Municipal Casa de Saúde Araruna, compreendendo detergente, aditivo, alvejante, neutralizante, amaciante e produto de baixa formação de espuma para limpeza de pisos, em embalagens adequadas ao uso profissional, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço / Por Item/ Lote

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 do dia 04 de Maio de 2026.

**ENCERRAMENTO:** às 09:00 do dia 04 de Maio de 2026.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**  
• A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: [www.araruna.pr.gov.br/BNC](http://www.araruna.pr.gov.br/BNC), PNCP, Portal Transparência.

Araruna - PR, 17 de Abril de 2026

Romilda A. Colli dos Santos  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 278/2025-PMA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**CONTRATADA:** IVG BRASIL LTDA

CNPJ: 36.519.422/0001-15

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR**

Termo Aditivo ao contrato 278/2025 vigente firmado com empresa IVG BRASIL LTDA para aquisição de 1 Ônibus Rural Escolar (ORE 2), para atender as necessidades do transporte escolar rural do município de Araruna-Pr., referente a Adesão a ata de Registro de Preços 08/2023, decorrentes do Pregão n.06/2023/FNDE/MEC. Autorização n. 4151/2025 CGCOM/DIRAD/FNDE. A alteração pretendida implica no reequilíbrio econômico financeiro do bem a ser adquirido no valor de R\$ 3.939,68 (Três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), fundamenta-se no disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, em virtude da superveniência da Lei Complementar nº 224/2025 e de seus atos regulamentadores, que instituíram a incidência parcial de PIS/PASEP e COFINS sobre operações anteriormente desoneradas. Conforme demais justificativas na solicitação da empresa. O valor total com aditivo ficara em R\$425.911,33 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e onze reais, e trinta e três centavos)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 13 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 068/2025-PMA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**CONTRATADA:** TUTA TRATORES LTDA

CNPJ:48.872.700/0001-00

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO**

Fica aditivado o prazo do contrato até 14/04/2027

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 13 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 069/2025-PMA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**CONTRATADA:** VALDENETE APARECIDA DOS SANTOS

CNPJ:35.962.715/0001-00

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO**

Fica aditivado o prazo do contrato até 14/04/2027

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 13 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO

**Correio do Cidadão**

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

**ANUNCIE** | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9863

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 348/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Exonerar,** a partir de 01 de Abril de 2026, EDUARDO PAULINO DE LIMA, portador (a) do CPF: 088.xxx.609-11, ocupante do cargo em comissão de "ASSESSOR IV", art. 17, inciso VII, alínea "d", simbologia "CC-6".

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data publicação; com efeito retroativo à 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 17 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS  
SANTOS072416  
1681924  
14331-0107  
Gustavo França dos Santos  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 349/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - REVOGAR a Portaria nº 034/2025** a partir de 01 de Abril de 2026, que designou ANDERSON MARCHESI, portador (a) do CPF: 072.xxx.259-81, para exercer o cargo em comissão de "CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA", art. 17, inciso V, alínea "18", sem ônus aos cofres públicos.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 17 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS  
SANTOS072416  
1681924  
14331-0107  
Gustavo França dos Santos  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 350/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Exonerar** a partir de 01 de Abril de 2026, CATIA APARECIDA DA SILVA, portador (a) do CPF: 051.xxx.899-06, ocupante do cargo em comissão de "ASSESSOR III", art. 17, inciso VII, alínea "c", simbologia "CC-5".

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 17 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS  
SANTOS072416  
1681924  
14331-0107  
Gustavo França dos Santos  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 351/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Nomear,** a partir de 02 de Abril de 2026, EDUARDO PAULINO DE LIMA, portador (a) do CPF: 088.xxx.609-11, ocupante do cargo em comissão de "ASSESSOR III", art. 17, inciso VII, alínea "c", simbologia "CC-5".

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data publicação; com efeito retroativo à 02/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 17 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS  
SANTOS072416  
1681924  
14331-0107  
Gustavo França dos Santos  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 352/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Nomear** a partir de 02 de Abril de 2026, CATIA APARECIDA DA SILVA, portador (a) do CPF: 051.xxx.899-06, ocupante do cargo em comissão de "Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária", art. 17, inciso V, alínea "18", simbologia "CC-4".

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 17 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS  
SANTOS072416  
1681924  
14331-0107  
Gustavo França dos Santos  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 353/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - EXONERAR,** a partir de 22 de Abril de 2026, ANGELICA LOANA RUIZ, portador (a) do CPF: 077.xxx.699-00, ocupante do cargo em comissão de "Chefe da Seção de Ensino Fundamental", art. 17, inciso VI, alínea "7", simbologia "CC-5".

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 17 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS  
SANTOS072416  
1681924  
14331-0107  
Gustavo França dos Santos  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 354/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - EXONERAR,** a partir de 22 de Abril de 2026, ANDERSON MARCHESI, portador (a) do CPF: 072.xxx.259-81, ocupante do cargo em comissão de "ASSESSOR I", art. 17, inciso VII, alínea "a", simbologia "CC-3".

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 17 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS  
SANTOS072416  
1681924  
14331-0107  
Gustavo França dos Santos  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 355/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Exonerar** a partir de 22 de Abril de 2026, JEAN CARLOS DE ARAÚJO, portador (a) do CPF: 062.xxx.139-70, ocupante do cargo em comissão de "Diretoria de Agropecuária e Meio ambiente", art. 17, inciso III, alínea "5", simbologia "CC-2".

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 17 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS  
SANTOS072416  
1681924  
14331-0107  
Gustavo França dos Santos  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 356/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Nomear,** a partir de 23 de Abril de 2026, ANGELICA LOANA RUIZ, portador (a) do CPF: 077.xxx.699-00, para ocupar o cargo em comissão de "Assessor I", art. 17, inciso VII, alínea "a", simbologia "CC-3".

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 17 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS  
SANTOS072416  
1681924  
14331-0107  
Gustavo França dos Santos  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 357/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Nomear,** a partir de 23 de Abril de 2026, ANDERSON MARCHESI, portador (a) do CPF: 072.xxx.259-81, para ocupar o cargo em comissão de "Diretoria de Agropecuária e Meio ambiente", art. 17, inciso III, alínea "5", simbologia "CC-2".

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 17 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS  
SANTOS072416  
1681924  
14331-0107  
Gustavo França dos Santos  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 358/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Nomear** a partir de 23 de Abril de 2026, JEAN CARLOS DE ARAÚJO, portador (a) do CPF: 062.xxx.139-70, para ocupar o cargo em comissão de "Diretoria de Planejamento", art. 17, inciso III, alínea "2", simbologia "CC-2".

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 17 de Abril de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS  
SANTOS072416  
1681924  
14331-0107  
Gustavo França dos Santos  
Prefeito

**CMPD**  
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência  
Araruna - PR

**RESOLUÇÃO Nº 01/2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Araruna - PR, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº. 1.839-2014 e Lei nº 2.228 - 2025, e em reunião realizada ordinária em 17de Abril de 2026, Ata nº 001/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Incentivo ao Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa da Pessoa – Deliberação 005/2026 - e repasse de recursos financeiros por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE - 1/1 - Valor do Repasse de R\$ 53.200,64 (Cinquenta e três mil e duzentos reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se;  
Araruna, 17 de Abril de 2026.

Marcia Aparecida Marques Franca  
Presidente do CMPD